



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA**

### **ATO Nº 71/GDGCA.GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999.**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o contido no processo TST-P-10.379/99.5, relativamente a faltas injustificadas do servidor JÚLIO CÉZAR GONÇALVES CORDEIRO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, código 1693/1, conforme registros do Sistema de Controle de Freqüência, nos dias 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro, 1º, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 de fevereiro de 1999, o que poderá resultar na configuração da falta disciplinar prevista no art. 116, inciso X e 138 da Lei nº 8.112/90,

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores JOSÉ AGUIMAR NATIVIDADE, Analista Judiciário, e LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES, Técnico Judiciário para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de rito sumário, instaurada com fundamento nos arts. 143, 140 e 133 da Lei nº 8.112/90, para a apuração das irregularidades descritas no Processo TST-P-10.379/99.5.

**Ministro WAGNER PIMENTA**



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho